



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



Decreto Legislativo nº 001/2022

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Bodó/RN, aos cidadãos que especifica e dá outras providências.

CAMILA ISABELE DE SOUZA LUIZ, Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições que me confere o Regimento Interno desta Casa e o art. 28, IV, da Lei Orgânica do Município de Bodó/RN, faço saber que a Câmara Municipal de Bodó/RN, do Estado do Rio Grande do Norte, aprovou e eu promulgo o seguinte:

### **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - A Câmara Municipal de Bodó/RN concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Bodó aos cidadãos abaixo relacionados:

I – Homenageados do Vereador José Vilanio Assunção de Melo Lula:

- a) Senhor Francisco Ricardo Bezerra de Medeiros;
- b) Senhor José Israel Emanuel de Medeiros;
- c) Senhor José Ivan de Lima.

II - Homenageados do Vereador João Raniere Guimarães Santos:

- a) Senhor Sebastião Alves de Lima;
- b) Rejane Inácio de Assunção;
- c) Maria Da guia Rodrigues de Moraes;

III – Homenageados da Vereadora Camila Isabele Sousa Luiz:

- a) Senhor José Renato da Silva;
- b) Senhora Maria do Socorro Pereira;
- c) Senhor Marivaldo Dantas da Silva;

III – Homenageados do Vereador Carlos Antônio da Silva:

- a) Senhor Maciel Bernardino Lopes;
- b) Senhora Ana Maria Borges da Silva;
- c) Senhor Sebastião Paulo Marcelino da Silva;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



V – Homenageados do Vereador Luiz Lupércio da Silva Junior:

- a) Senhor Silvano Domingos Nascimento;
- b) Senhora Eudiane Janaina de Macedo;
- c) Senhor Benes Leocádio de Araújo;

VI – Homenageados do Vereador Álvaro Andriellys de Brito Alves:

- a) Senhor Isaac Antunes Braga de Carvalho;
- b) Senhor Francisco Heronildes Ferreira dos Santos;
- c) Senhor Wellington da Silva Lima;

VII – Homenageados do Vereador Ismael Carlos de Oliveira:

- a) Senhor Rodolfo Lopes da Silva;
- b) Senhor Cristiano de Lima Firmino;
- c) Senhor Eromildo Fidelis da Silva;

VIII – Homenageados do Vereador José Erinaldo da Paz:

- a) Senhor Rafael César de Oliveira Araújo;
- b) Senhora Maria Aurileide dos Santos Xavier;
- c) Senhora Maria Teixeira de Carvalho Silva;

IX – Homenageados do Vereador Cicero Antunes da Silva:

- a) Senhor Eduardo Andrews da Silva;
- b) Senhora Deise Daiane de Medeiros;
- c) Senhor José Celestino Rodrigues;

Parágrafo Único – A entrega do título será feita em Sessão Solene a realizar-se em local e horário a ser definido pela Câmara Municipal de Bodó/RN, em data futura.

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



Bodó/RN, 09 de junho de 2022.

---

**Camila Isabele Souza Luiz**

Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

---

**José Erinaldo da Paz**

Vereador da Câmara Municipal de Bodó/RN

---

**João Raniere Guimarães Santos**

Vereador da Câmara Municipal de Bodó/RN

---

**Álvaro Andriellys de Brito Alves**

Vereador da Câmara Municipal de Bodó/RN

---

**Carlos Antônio da Silva**

Vereador da Câmara Municipal de Bodó/RN

---

**Cicero Antunes da Silva**

Vereador da Câmara Municipal de Bodó/RN

---

**Jose Vilanio Assunção de Melo Lula**

Vereador da Câmara Municipal de Bodó/RN

---

**Ismael Carlos de Oliveira**

Vereador da Câmara Municipal de Bodó/RN

---

**Luiz Lupércio da Silva Junior**

Vereador da Câmara Municipal de Bodó/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



### **JUSTIFICATIVA**

Nobres Vereadores,

O Projeto de Decreto Legislativo em apreço visa homenagear com o Título de Cidadão Honorário do Município de Bodó/RN, os cidadãos discriminados na referida minuta do Decreto Legislativo que, reconhecidamente, prestara relevantes serviços à comunidade

Tem-se, portanto, que a honraria que ora se pretende conceder é um gesto simples de gratidão no sentido de reconhecer a importância da atuação dos supracitados cidadãos no Município, que contribuem para a construção de uma sociedade melhor, em que pese as dificuldades que os cercam. E nada melhor do que torná-los oficialmente Cidadãos Honorários do município de Bodó/RN.

Bodó RN, 09 de junho de 2022.

---

**Camila Isabele Souza Luiz**

Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

---

**José Erinaldo da Paz**

Vereador da Câmara Municipal de Bodó/RN

---

**João Raniere Guimarães Santos**

Vereador da Câmara Municipal de Bodó/RN

---

**Álvaro Andriellys de Brito Alves**

Vereador da Câmara Municipal de Bodó/RN

---

**Carlos Antônio da Silva**

Vereador da Câmara Municipal de Bodó/RN

---

**Cicero Antunes da Silva**

Vereador da Câmara Municipal de Bodó/RN

---

**Jose Vilanio Assunção de Melo Lula**

Vereador da Câmara Municipal de Bodó/RN

---

**Ismael Carlos de Oliveira**

Vereador da Câmara Municipal de Bodó/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



---

**Luiz Lupércio da Silva Junior**  
Vereador da Câmara Municipal de Bodó/RN